



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 163/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 3 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 133/2013 (Seção 20.5.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo M. Acosta – Japinha, Milton Soares, Pedro, Vanderlei Baioto e Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar a construção de mais salas de aula na EMEI Jordana Araújo da Silva no Bairro Boa Esperança*, conforme informações subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação, entende-se a necessidade de ampliar o espaço de área construída para qualidade no atendimento de nossas crianças.

2. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação está buscando recursos da Federação – FNDE/MEC, através do Plano de Ações Articuladas – PAR, para suprir à necessidade de atendimento as demandas em nosso município, sendo que os recursos disponibilizados para educação no ano de 2013, não acompanharam o crescimento populacional de matrículas de alunos nas Unidades Escolares.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

10:31 03/06/2013 000171 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS